



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 18/05/2020 Registrado sob o nº 779cce11 Sessão de 19/05/2020 Funcionário	Indicação	3/2020 <hr/> N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira		

INDICAMOS ao Prefeito de Jardim, Sr. Guilherme Alves Monteiro, ouvido o plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, que possibilite a passagem dos carros, na Av. Duque de Caxias, trecho compreendido onde estão as montadas as estruturas para abrigar a população que está fazendo os saques de seus benefícios, durante o período que não estiver sendo usada pelas pessoas, ou seja nos dias em que não são liberados os saques. Solicitamos ainda que seja liberado **somente no horário comercial**, para evitar que alguma pessoa com veículos muito altos não use a via no período noturno. A liberação da passagem dos veículos na Avenida irá beneficiar aos comerciantes, a agência bancária e aos usuários da referida Avenida.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 19 de Maio de 2020

**Ver. Avelino César Aristimunha
Nogueira
1º Vice Presidente(a) - PSDB**

